Resolução CEE-PSDB/SC n° 054/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB,** DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

RESOLVE:

Art.1º. HOMOLOGAR a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **SANTA CECILIA**, constituída pelos seguintes membros, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para organizar e dirigir a Convenção Municipal do PSDB:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	LUIZ CARLOS COSTA MOREIRA	029346190930
Secretário	TEODORO HELDER GAUDENCIO	005006660604
Tesoureiro	ABÍLIO DE PAULA NUNES	31790680922
Membro	ROSSANE BICHELS CACHOEIRA GAUDENCIO	045923520639
Membro	CELSO MENEGUSSI JUNIOR	057079990949
Membro	CELSO LOCH RODRIGUES	18900340981
Membro	VALDOMIRO TOMASI	23786460990

Art.2º. A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

Art.3º. Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 28 de Julho 2015.

ADILOR GUGLIELMI
Secretário Geral

DEPUTADO MARCOS VIEIRA
Presidente